



DECLARAÇÃO

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao item 35 do ANEXO II, da Resolução - TC nº 109/2020, de 09 de dezembro de 2020, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO tem envidado esforços junto ao ESTADO DE PERNAMBUCO na implantação da Unidade de Controle Interno, de maneira formal (por lei), contando atualmente com um técnico de controladoria e um assistente de controladoria, e que, de toda forma, encaminha a documentação completa na prestação de contas.

Recife, 19 de março de 2021

José Fabrício Silva de Lima
Defensor Geral